



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	3
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO .....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	6
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	8
SECRETARIA DA HABITAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS ..	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	10
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA .....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	12
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.639, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Redistribui no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, o cargo em comissão que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 1 (um) cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo I, simbologia DAS - 2, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II, do Anexo III do mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 731 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

### DESIGNAR

os adiante relacionados, nas funções gratificadas de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas - FG, lotados na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018:

LUCINEIA MARTINS DE FRANCA;  
MARIA ZELIA FERREIRA DOS SANTOS;  
DARCY JOSE PEREIRA.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO N.º 732 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor ÍTALO NEDILSON DA SILVA SOUSA, matrícula nº 413023066, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral do Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, a partir de 25 de junho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 733 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

Art. 1º Designar RANIEL NUNES DA SILVA, matrícula nº 413014896, Técnico Administrativo Educacional, para exercer a função de Secretário Geral no Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, a partir de 9 de julho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 734 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018016552 e Parecer nº 718/2018/SUAD/PGM, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, no período de 1 (um) ano, a partir de 27 de agosto de 2018:

JAQUELINE CORDEIRO DA SILVA ANTERO;  
NEUZA NUNES DE SOUZA GONÇALVES.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 735 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2018007520 e Parecer nº 81/2018-PGM/SEMUS, resolve

**CONTRATAR**

em caráter de excepcional interesse público LEONIDAS ARANTES JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente de Serviço em Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 7 (sete) meses, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 737 - PRO.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2018011077, Parecer nº 762/2018/SUAD/PGM,

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 266/2018-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico,

**RESOLVE:**

Art. 1º É prorrogado o contrato de trabalho da servidora KARYLENE LIMA ROCHA para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 15 de dezembro de 2017 a 10 de março de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 738.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §1º do art. 13 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, Processo 2018021112 e Parecer nº 806/2018/SUAD/PGM,

**RESOLVE:**

Art. 1º É reaberto o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 31 de agosto de 2018, para a posse de CAMILA COELHO BITTAR BONFIM, nomeada pelo Ato nº 599-NM, sub judice, de 29 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.030, de 29 de junho de 2018, para o cargo de Analista em Saúde: Psicólogo – 30h/Ampla Concorrência, em caráter Efetivo, Classificação nº 25.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 740 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

RAFAEL SULINO DE CASTRO, no cargo de Diretor Previdenciário – DAS-4, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 741 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

**NOMEAR**

WILSON AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Fundação Cultural de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**

Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**ATO Nº 742 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MAGDIELL ANANIAS MIRANDA CORREIA, no cargo de Gerente de Serviços Públicos – DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 743 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIAALDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no cargo de Assessor Técnico – DAS-5, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 744 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

DESIGNAR

RAUL DE JESUS LIMA NETO, na função gratificada de Chefe da Divisão de Tesouraria – FG, lotado no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 745 - RET.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 679-NM, de 8 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.060, de 10 de agosto de 2018, que nomeia FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO, conforme especifica: onde se lê: a partir de 13 de agosto de 2018; leia-se: a partir 4 junho de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 746 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve,

NOMEAR

FELLIPE SOUSA DOS SANTOS no cargo de Gerente de Administração de Pessoal – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 747 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RENÉ SCHWETTER, no cargo de Gerente de Parques e Jardins - DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 748 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HAROLDO SILVA DE SOUSA, no cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO****PORTARIA Nº 284, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARINA MOREIRA PONCE, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 285, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 413031999, do cargo de Professor Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 286, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor DANIEL FERREIRA DE JESUS, matrícula 413032409, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada ANAKARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA, do cargo de Supervisor de Atendimento – Resolve Palmas – FG, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 288, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado LUCAS NAKAMURA BORGES DA SILVA, do cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento - DAS-7, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 290, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada MARIA ALDINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Executivo I - DAS-4, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 291, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, a pedido, os adiante relacionados dos cargos que especifica, da Fundação Municipal de Juventude de Palmas, a partir de 27 de agosto de 2018:

Gerente de Políticas sobre Drogas – DAS-7:  
LEANDER AUGUSTO DE CARVALHO.

Gerente de Políticas de Juventude – DAS-7:  
HIGOR DE OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 292, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO, do cargo de Gerente de Gestão de Pessoas – DAS-7, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 293, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, JOÃO FRAZAO RODRIGUES DE ARAÚJO, do cargo de Superintendente de Igualdade Racial – DAS-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 294, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º É exonerado CLAUDEVI MELO PEREIRA, do cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 075/2016**

PROCESSO: 2015062793

ESPÉCIE: Termo Aditivo contratual de prazo

OBJETO: Constitui objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual estabelecido através do Termo Aditivo nº. 02/2018 firmado entre as partes, assinado em 02 de maio de 2018, inerente ao Contrato de Serviços nº. 75/2016.

ADITAMENTO: consignar o acréscimo de 12 meses à vigência do contrato de nº 075/2015.

VIGÊNCIA: 02/09/2019

BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93 e demais presentes no processo administrativo nº 2015062793.

SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Palmas, neste ato representado pela Casa Civil o senhor Guilherme Ferreira da Costa, portador da Cédula de Identidade nº. 888.177, SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.054.295-53, e pela Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção e Integração – RENAPSI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.381.903/0002-06, neste ato representada pelo Sr. Lucas Vieira da Silva Meira, portador da Cédula de Identidade nº. 4.860.146-2 A VIA, SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.474.171-78.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2018

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO****ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº017/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 2.073 em 29 de agosto de 2018, pag. 01.

Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Comunicação a Senhora Raquel de Oliveira de Sousa, brasileira, portadora do RG Nº 307.551 SSP/TO e CPF Nº. 695.961.231-49, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG nº 448.410/SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Leia – se: SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretária Interina de Comunicação Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799.702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.837.744/0001-19, com sede na quadra 901 alameda 13 QI-04 Lote 06 Plano Diretor Sul neste ato representado por Carlos Eduardo Araújo de Lima, representante, RG nº 448.410/SSP/TO, CPF/MF nº 834.085.841-68, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Ivonete Motta  
Secretária Interina de Comunicação  
Ato nº 644 - DSG

Palmas 30 de agosto de 2018

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº018/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 2.073 em 29 de agosto de 2018, pag. 01.

Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Por um lado, como contratante, a Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representado Secretária Municipal de Comunicação Raquel Oliveira, CPF 695.961.231-49, CI 307.551 2ª Via, SSP-TO, residente e domiciliado (a) nesta capital e por outro como contratado a empresa DFP COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.794.235/0001-35, com sede na quadra 1112 alameda 08 QI-F Lote 15 sala 02- A s/n Plano Diretor Sul – Cep 77024-159, neste ato representado por Diandra Ferreira Pires, brasileiro, inscrito no CPF 020.179.851-47, RG nº 1245121/SSP/TO, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Leia – se: SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Por um lado, como contratante, a Secretaria Municipal de Comunicação, neste ato representado Secretária Interina de Comunicação Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799.702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, residente e domiciliado (a) nesta capital e por outro como contratado a empresa DFP COMERCIAL EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.794.235/0001-35, com sede na quadra 1112 alameda 08 QI-F Lote 15 sala 02- A s/n Plano Diretor Sul – Cep 77024-159, neste ato representado por Diandra Ferreira Pires, brasileiro, inscrito no CPF 020.179.851-47, RG nº 1245121/SSP/TO, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Ivonete Motta  
Secretária Interina de Comunicação  
Ato nº 644 - DSG

Palmas 30 de agosto de 2018

**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretária Municipal de Comunicação, torna público que no Extrato de Contrato Nº019/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº. 2.073 em 29 de agosto de 2018, pag. 01.

Onde se lê: SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Comunicação a Senhora Raquel de Oliveira de Sousa, brasileira, portadora do RG Nº 307.551 SSP/TO e CPF Nº. 695.961.231-49, doravante denominada CONTRATANTE, e CONTRATADA a Empresa Elton Bartolomeu Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, com sede na rua Professor Carlos A. Wolney Centro CEP – 77300-000 Dianópolis, neste ato representando por Elton Bartolomeu Silva, inscrito RG nº 621306/SSP/TO, CPF/MF nº 013.124.921-55, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Leia – se: SIGNATÁRIOS: Por um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CNPJ/MF Nº 24.851.511.000-38 com sede na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Lote 28-A, Edifício Via Nobre Empresarial, 8º andar, Centro-Palmas/TO, neste ato representado pela Secretária Interina de Comunicação Ivonete Pereira Motta, brasileira, portadora do RG Nº 799.702 SSP/DF e CPF Nº. 342.416.201-91, doravante denominada CONTRATANTE e, CONTRATADA a Empresa Elton Bartolomeu Silva - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.139.162/0001-10, com sede na rua Professor Carlos A. Wolney Centro CEP – 77300-000 Dianópolis, neste ato representando por Elton Bartolomeu Silva, inscrito RG nº 621306/SSP/TO, CPF/MF nº 013.124.921-55, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.

Ivonete Motta  
Secretária Interina de Comunicação  
Ato nº 644 - DSG

Palmas 30 de agosto de 2018

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº447/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) RENATO BAIÁ PEREIRA, matrícula nº 306781, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de agosto de 2018.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº448/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) RODRIGO SILVA ALENCAR, matrícula nº 306771, ocupante do cargo efetivo de Vigia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24 de agosto de 2018.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 449/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Conceder Horário Especial de Estudante.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao(a) servidor(a) DANIEL CAIO LEMOS PENNO, cargo efetivo, Programador de Computador, matrícula nº 413019336, lotado na Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, para frequentar aulas da grade curricular do curso de Engenharia Ambiental, ministrado pela Universidade Federal do Tocantins – UFT, em conformidade com o art. 110 da Lei Complementar 008/99, durante o primeiro semestre de 2018.

Art. 2º O servidor compromete-se a cumprir a carga horária semanal de 30 horas.

Art. 3º O cronograma de reposição deverá ser acompanhado pela Chefia Imediata.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 450/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413031177	ANTONIO CARLOS BARBOZA JUNIOR	DIRETOR DA GARAGEM CENTRAL	29/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 451/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
413031682	ADEMILSON ARAUJO CARVALHO	GERENTE DE CONTROLE E MANUTENÇÃO	29/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 452/GAB/SEPLAD, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Concessão de Periculosidade a servidor da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, conforme descrito abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE
155551	ROGERIO DE AZEVEDO E SOUSA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	29/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2018

Processo nº: 2018007329

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: O registro de preços tem por objeto a futura contratação de empresa especializada para fornecimento de protetor solar, para uso dos agentes comunitários de Saúde e agentes de endemias, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações e condições constantes nos ANEXOS I e II do Edital., proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 065/2018, sucedido em 20/07/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME				CNPJ/MF: 11.768.299/0001-45		
ITEM	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	UN	3.000	Protetor Solar em loção cremosa, não oleosa, com ação protetora aos efeitos nocivos das radiações UV-A e UV-B. Fator de proteção 60, de 120 gramas. Validade de no mínimo 12 meses após a entrega.	ALG SUN	8,50	25.500,00

Palmas – TO, 31 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2017

Processo Nº 2017025586. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Laboratório Municipal de Palmas, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 21.881.617/0001-33, Itens: 05, e 23, Valor: 21.314,88 (Vinte e um mil e trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), BRASIL MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAS - ME, CNPJ: 20.883.613/0001-21, Itens: 03, 07, 17, 18 e 25, Valor: 13.099,13 (Treze mil e noventa e nove reais e treze centavos), DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 92.823.764/0001-03, Item: 24, Valor: 11.558,00 (Onze mil e quinhentos e cinquenta e oito reais), GDC DA SILVA COSTAARAPONGAS, CNPJ: 09.721.729/0001-21, Itens: 20 e 21, Valor: 17.917,20 (Dezessete mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos), HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME, CNPJ: 15.346.274/0001-04, Itens: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12, 14 e 22, Valor: 111.399,93 (Cento e onze mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos),

LOCCUS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 05.094.718/0001-08, Itens: 16 e 19, Valor: 42.099,00 (Quarenta e dois mil e noventa e nove reais), PARALELAS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 07.555.459/0001-09, Item: 11, Valor: 5.794,08 (Cinco mil e setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos), VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.904.728/0004-90, Itens: 06 e 15, Valor: 232.200,00 (Duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais). Data da realização do certame: 24/08/2017.

Palmas -TO, 31 de agosto de 2018.

Izabela Pires de Brito  
Pregoeira

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2018 REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 2018006601. Órgão interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - SEDEŚ. Objeto: a futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis (frutas, verduras e carnes, para atender aos serviços socioassistenciais da Rede de Proteção Social Básica - CRAS, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: BRISA CORP EIRELI - EPP, CNPJ: 20.789.197/0001-05, Itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 11, 14, 15, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 38, C\$: 113.446,80 (Cento e treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), W.V.B VARGAS - ME, CNPJ: 03.997.385/0001-00, Itens: 03, 04, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 26, 32, 33, 37, e 39, C\$: 137.714,40 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI ME, CNPJ: 27.866.301/0001-59, Itens: 13, 16, 22, 23, 31, 34, 35 e 36, C\$: 137.705,00 (Cento e trinta e sete mil, setecentos e cinco reais), Data da realização do certame: 17/07/2018.

Palmas -TO, 30 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de película de proteção solar, na fachada do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, conforme as especificações do ANEXO I e II do Edital, de interesse do Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia, processo nº 2017032158. Decorrente de fato superveniente, em atendimento ao DESPACHO Nº 132 a 136/2018/Presidência/membros/IVM, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fl. 137 e 138, Presidente do Instituto 20 de Maio. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário comercial, em dias úteis pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

### DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

#### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretaria Municipal de Finanças, retifica o Edital de Notificação de Julgamento, de 27 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 2.072, de 28 de agosto de 2018, pág. 01, na parte referente ao contribuinte Leonildo Carlin:

Onde se lê: 15:00h  
Leia-se: 15:20h

Secretaria Executiva da Junta de Recursos Fiscais, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo da Juref

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA /GAB/SEMED Nº 568 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Albina Rodrigues Alves, matrícula funcional nº 413007234, cargo: Professor II, função: Coordenador de Programas de Projetos, da Escola Municipal Degraus do Saber para a Escola Municipal Monteiro Lobato código de lotação nº 514.3.37 a partir de 07/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA /GAB/SEMED Nº 587, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º-Interromper o gozo de férias da servidora Lenilda Batista de Souza Ferreira, cargo: Professor Nível III, função: Diretora, matrícula funcional nº: 1023231, relativo aos períodos aquisitivos 2015/2016, 24 (vinte e quatro) dias de férias marcadas para serem usufruídas a partir de 02/07/2018 a 26/07/2018, bem como período aquisitivo 2016/2017, 05 (cinco) dias marcadas para serem usufruídas de 27/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA /GAB/SEMED Nº 601, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º-Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Rosa Maria da Costa, cargo: Diretora, matrícula: 988131, lotada na Escola Municipal Antônio Carlos Jobim a partir de 03/07/2018, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º-A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 602 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Rosilene Noleto Barbosa Honorato da Silva, para 40H, matrícula funcional nº 60141, cargo Professora Nível II, função: Auxiliar de Secretaria, a partir de 23/08/2018.

Art. 2º - Remover a pedido da servidora da Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz código de lotação nº 514.3.12 a partir de 23/08/2018.

Art. 3º – Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de agosto de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 604 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Noelma Rocha Ribeiro, para 20H, matrícula funcional nº 413017679, cargo Professora Nível I, função Professor de Séries Iniciais, lotado na Escola Municipal Pastor Leivas Macalão a partir de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA / GAB / SEMED Nº 605 DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Ewandelina de Moraes, para 20H, matrícula funcional nº 413018072, cargo Professora Nível I, função Professor Auxiliar, lotado na Escola Municipal Darcy Ribeiro a partir de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED Nº 607, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.565, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo



de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018020866, Objeto: construção de uma fossa séptica na Escola Municipal de Tempo Integral – ETI JOÃO BELTRÃO, situada na TO-020, KM 08, Taquaruçu Grande, Palmas/TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 14/2018, firmado com a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.344.898/0001-95.

SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR   Castor Nogueira Sobreira	060056923/D-TO	413031818
SUPLENTE   Elcineia de Oliveira	205096/D-TO	305141

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

### ERRATA

AACE da Escola Municipal Jorge Amado, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato do Contrato nº 004/2018 de uniformes escolares, da Carta-Convite nº 001/2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.971, de 04 de abril de 2018, pág. 08:

Onde se lê:  
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018.

Leia-se:  
DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

Hely Martins Barbosa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2018

PROCESSO Nº: 2018012575  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 003/2018  
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS

CONTRATADO: PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Cercamento de área da nova Unidade de Ensino Jardim Taquari  
VALOR TOTAL: R\$ 25.945,11 (Vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, e Processo nº 2018012575  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4525; Natureza de Despesa: 33.50.39; Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.  
VIGÊNCIA: 27 de novembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018  
SIGNATÁRIOS: ACE da ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sr.ª Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.551-34 e portadora do RG nº 040661 2ª via SSP/TO. Empresa PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 08648417000177, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio da Costa Santos, inscrito no CPF nº 902.529.777-34 e portador do RG nº 06.327.180-3 ISP-RJ.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas A ESCOLAR COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e RAIMUNDA MARIA SOARES DA COSTA, com o valor total de R\$ 6.375,00 (Seis mil trezentos e setenta e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018003141, tendo como objeto a aquisição de carteiras escolares.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

Noemi Estevão de Matos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 008/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa CAP ENGENHARIA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 14.395,36 (Quatorze mil trezentos noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018023801, tendo como objeto pequenos reparos na arquiabancada da piscina desta unidade de ensino.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2018.

Joselma Lorena Xavier M. Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A ACEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 11 setembro de 2018, na Sala de Direção no CMEI Pequeno Príncipe, localizado no endereço 407 Norte, APM 07, AL- 13, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 003/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de condicionadores de ar para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Pequeno Príncipe, Processo nº 2018014048. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Pequeno Príncipe, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3224-4015.

Palmas, 31 de Agosto de 2018.

Ítalo Nedilson da Silva Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2017

PROCESSO Nº: 2015.051.836;  
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Rerratificação nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 03/2017;  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação

de serviço de conclusão de 128 unidades verticais, PAC – META 3, na Quadra 1.304 (ARSE 131), HM 03, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Contrato de Repasse nº 0227.256-86/2007. ADITAMENTO: Segundo Termo Aditivo de Prazo; VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo da vigência do contrato de prestação de serviço nº 03/2017 até dia 31 de dezembro de 2018, contados a partir do dia 30/08/2018. BASE LEGAL: nos termos da Lei nº 8.666/1993 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Habitação, Sr. FABIO FRANTZ BORGES, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 713.342.621-87, portador da carteira de identidade nº 251.359 SSP-TO, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADO: A Empresa CREMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado por através de procuração o Senhor JOSE DONIZETTI DA SILVA, CPF: 111.386.528-81. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2018.

## SECRETARIA DE DES. URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERV. REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 208, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 04, situado à Rua Guarantã, Quadra 47, do Morada do Sol Setor II, com área de 312,50m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 04-A, situado à Rua Guarantã, Quadra 47, do Morada do Sol Setor II, com área de 156,50m² e LOTE 04-B, situado à Rua MS 03, Quadra 47, do Morada do Sol Setor II, com área de 156,00m², objeto do processo nº. 53035-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 213, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro da UNIDADE AUTÔNOMA abaixo relacionada, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 508,42m², cuja situação resultante terá a seguinte

denominação: LOTE 11 A, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 156,57m², LOTE 11 B, situado à Avenida Guarujá, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 197,81m² e LOTE 11 C, situado à Avenida Ponta Negra, Quadra 55-A, do Loteamento Morada do Sol, Setor II, com área de 154,04m², objeto do processo nº. 45631-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 179 de 29 de Julho de 2018, em razão de Complementação de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 221 DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 11, situado à Alameda 01, Conjunto Qi-01, da ARSO 43, com área de 450,62m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 11-A, situado à Alameda 01, Conjunto Qi-01, da ARSO 43, com área de 225,31m² e LOTE 11-B, situado à Alameda 01, Conjunto Qi-01, da ARSO 43, com área de 225,31m², objeto do processo nº. 47433-2018, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 055, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão para fiscalização dos Centros de Referência e Assistência Social de Palmas/TO.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

#### RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão para fiscalização dos Centros de Referência e Assistência Social de Palmas-TO;

Art.2º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para fiscalização dos Centros de Referência e Assistência Social de Palmas-TO:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Sandra de Oliveira Gomes Pereira - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 25ª Região;  
Eliane Cristina da Costa Oliveira - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:  
Margaret Pereira da Silva - Representante da Secretaria Municipal da Educação;  
Francisca Ferreira da Paz - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Poliana Lopes da Silva - Representante do Conselho Regional de Serviço Social-CRESS 25ª Região;  
Leonel dos Santos Vaz - Representante da Federação das APAES do estado do Tocantins-FEAPAES;  
Sheila Martin Barrionuevo - Representante da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil-CTB;  
Rafael Silva Neves - Representante da Fundação Municipal do Esporte e Lazer

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erika Rodrigues Lustosa  
Presidente  
Conselho Municipal de Assistência Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 061/2017 – ATA S/Nº/2017 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins

Certame: Pregão Eletrônico Nº 061/2017

Ata de Registro de Preços S/N/2017

Validade da Ata: Até o dia 28/11/2018

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

Processo de Adesão: 2018007659

Empresa: Epinet Industria e Comércio de Equipamentos de Proteção Individual			CNPJ:14.984.352/0001-33		
ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	500	Cone de Sinalização Flexível, cone para sinalização viária confeccionado em PVC extra flexível que permita dobrá-la totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios UVs, trançado a fim de possibilitar a iluminação interna, altura máxima de 720 mm, peso entre 3 e 4kg; com rebainha para aplicação e proteção das faixas refletivas. O topo deverá ser flexível com abertura entre 40 e 50 mm de diâmetro para encaixe de sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo 385 x 385 mm (+/- 5mm), onde deverá conter identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. Sua base plana deverá possuir 8 sapatas: 4 nos cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única. Aplicação de 02 faixas refletivas, com largura de 100 mm cada, em película adesiva flexível na cor branca/prata, tipo VIII da norma ABNT NBR 14.644/13 (todos requisitos). As faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. Para identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: Braço de fiscalização no colar superior e a inscrição "TRÂNSITO", em letras na cor preta com aprox. 03 cm de altura no colar inferior. No lado oposto deverá ter a inscrição "PREFEITURA DE PALMAS" de forma indelével abaixo da faixa inferior. O cone deve estar de acordo com a NBR 15.071, conforme especificado pelo Anexo II CTB.	RS 80,00	RS 40.000,00
Total					40.000,00

Palmas -TO, 31 de agosto de 2018.

Welere Gomes Barbosa – TEN CEL QOPM  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - SESMU

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 76 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Suspende a execução do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014 e da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho para a Saúde na forma que especifica;

CONSIDERANDO a Portaria FESP Nº 004, de 01 de dezembro de 2016, Institui o Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a execução do Projeto "Capacitação de conselheiros de saúde e lideranças de movimentos sociais para o fortalecimento da Educação Popular e das Políticas de Promoção da Equidade no SUS", por motivos de ausência de repasse dos recursos financeiros por parte do órgão financiador.

Art. 2º A execução do referido projeto poderá ser reiniciada quando comprovado o repasse financeiro e disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2018.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 28 dias do mês de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018, formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, do Grupo Condutor do Projeto Palmas Livre da Hanseníase (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta SEMUS/FESP Nº 26, de 10 de julho de 2017).

MATRÍCULA	BOLSISTA	MODALIDADE
413030819	LEOMAR CÉSAR BRIGAGÃO	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO
413030818	NÚBIA DE SOUZA GOMES	APLICADO À SAÚDE

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018, formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	MODALIDADE
413030723	IDETIZ SOUZA DA SILVA FARIA	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO APLICADO À SAÚDE

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA**

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, do Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO	MODALIDADE
413027737	PATRICIA ALVES MILHOMEM VILHARINS	31/07/2018	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO APLICADO À SAÚDE

Palmas, 31 de agosto de 2018.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**AGÊNCIA DE TURISMO****AVISO DA RELAÇÃO DOS JURADOS TÉCNICOS**

À Agência Municipal de Turismo Órgão de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Euzimar Pereira de Assis, torna pública, PUBLICAÇÃO da relação nominada dos jurados técnicos do 12º Festival Gastronômico de Taquaruçu que acontecerá de 05 a 09 de setembro de 2018.

**1. NOME DOS JURADOS**

- RITA SETÚBAL DE SOUSA
- ROBERTA GONÇALVES RIBEIRO
- VILMA GOMES DE MORAES
- ZILMAR SARAIVA DA COSTA
- NAITILANEA CONCEIÇÃO SANTOS
- ADRIANA VILHENA DOS SANTOS EUGÊNIO
- ELISABETE SOARES DE ARAUJO
- SANDRO ROGERIO FERREIRA
- QUESIA GOMES FONSECA
- NICOLLY PATRICIA GREGÓRIO
- EDUARDO ZONTA

Palmas -TO, 31 de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 10, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e em conformidade com a Medida Provisória nº 01, de 02 de janeiro de 2018, combinado com Ato nº 393 – NM, de 06 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do(a) servidor(a) GUILHERME DE CARVALHO CARNEIRO, matrícula funcional nº 323721, Analista de Sistemas, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2017, anteriormente marcada para o dia 03/09/2018 a 02/09/2018, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posterior a ser definida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de agosto de 2018.

Fred Fonseca Ferreira  
Presidente da Agência de Tecnologia  
da Informação do Município de Palmas

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa CHALUB E CHALUB AGRONEGÓCIOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA – ME, CNPJ nº 18.377.806/0001-69, torna público que requereu à Fundação Municipal do Meio Ambiente de Palmas a licença ambiental simplificada para atividade de Construção de edifícios, com endereço na QUADRA 106 SUL Avenida Juscelino Kubitschek, S/N LOTE 05 SALA 04, Plano diretor sul CEP 77020-040 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FIRMINO COMERCIO DE GAS EIRELI EPP, CNPJ 02.633.132/0001-86, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a RLMO - Renovação de Licença Municipal de Operação para ATIVIDADE DE COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), com endereço na Quadra 1112 SUL (ARSE 115), ALAMEDA 4, QI C, LOTE 01 e 02, Cep: 77.024-156, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MARIA MARQUILENE SOUSA MONTEIRO ME, CNPJ nº 22.305.438/0001-10, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para a atividade IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, com endereço na AVB, QD 35 LOTE 16 SALA 08 AURENY IV, cidade/UF PALMAS TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**RESIDENCIAL PORTO SEGURO  
CNPJ – 04.875.899/0001-47****COMUNICADO**

Aos 30 dias do mês de Agosto de 2018 as h: 20:31 em Assembleia Geral Extraordinária, foi eleito o novo Síndico do Condomínio Residencial Porto Seguro inscrito no CNPJ:04.875.899/0001-47, para o Biênio 2018 a 2020 dando início as atividades no dia 01 de Setembro de 2018 à 31 de Agosto de 2020 o Srº. Ary Demóstenes Coutinho da Cunha Montelo, incrito no CPF Nº 797.142.181-87 e RG 142.994-SSP/TO

Palmas 31 de Agosto 2018

JÚLIO CÉSAR VILELA JUNQUEIRA  
SÍNDICO

ARSE 33, ALAMEDA 04/10, RESIDENCIAL PORTO SEGURO, LOTE HM 2.1, CONJ. L, PLANO DIRETOR SUL, CEP-77.021-068 – PALMAS – TO.

